

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006 DE 02 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS/MS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

Arlene Cristina da Silva
Secretária Executiva do CMDCA